DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

www.pedrabela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

Poder Legislativo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedra Bela, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pedra Bela poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pedrabela.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pedra Bela
CNPJ 45.290.426/0001-65
Rua Bernardino de Lima Paes, 45
Telefone: (11) 4037-1277
Site: www.pedrabela.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

Câmara Municipal de Pedra Bela
CNPJ 00.136.452/0001-03
Rua Bernardino de Lima Paes, 45
Telefone: (11) 4037-1388
Site: www.camarapedrabela.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA
Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro
CNPJ: 00.136.452/0001-03

PORTARIA Nº 08/2025

DE 28 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre a designação dos membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Pedra Bela/SP para o biênio 2025-2026".

O Presidente da Câmara Municipal de Pedra Bela, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal, bem como a necessidade de composição das Comissões Permanentes,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes vereadores para comporem as Comissões Permanentes desta Casa Legislativa, conforme a distribuição abaixo:

I. Constituição, Justiça e Redação;

Murilo de Moraes (CPF 472.809.818-44 e RG 62.825.374-3) – PRESIDENTE

Noel Rosa Marques (CPF: 126.734.648-59 e RG: 24.811.753-1) – MEMBRO

Simony Tamony da Silva Maciel (CPF: 409.986.448-03 e RG: 47.423.306-6) – MEMBRO

II. Orçamento, Finanças e Contabilidade;

Adão Moacir Ferreira (CPF: 024.461.618-39 e RG 12.750.269-5) – PRESIDENTE

Murilo de Moraes (CPF 472.809.818-44 e RG 62.825.374-3) – MEMBRO

Simony Tamony da Silva Maciel (CPF: 409.986.448-03 e RG: 47.423.306-6) – MEMBRO

III. Obras e Serviços Públicos;

Denício Pereira (CPF 332.574.128-27 e RG 36.308.455-1) – PRESIDENTE

Daniel Aparecido Pinto (CPF 3 17.260.588-40 e RG 45.708.885) – MEMBRO

Roseli Jesus do Amaral Leme (CPF 693.779.286-72 e RG 23.513.708-X) – MEMBRO

IV. Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo.

Daniel Aparecido Pinto (CPF 317.260.588-40 e RG 45.708.885) – PRESIDENTE

Adão Moacir Ferreira (CPF: 024.461.618-39 e RG 12.750.269-5) – MEMBRO

Renato Rogério Ferreira (CPF 268.906.818-43 e RG 32.764.505) – MEMBRO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Casa do Poder Legislativo "Vereador Lázaro Benedito de Lima"

Pedra Bela, 28 de janeiro de 2025.

Dr. Adalto José Maciel Leme

Presidente da Câmara